

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PIAUÍ
EDITAL Nº 30 – MP/PI, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ torna públicos o **resultado final na prova oral** e o **resultado provisório na avaliação de títulos** de candidatos *sub judice*, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto da carreira do Ministério Público do Estado do Piauí.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral dos **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10002362, Breno Houly Palmeira, 8.40 / 10002765, Claudio Rodrigues Araujo, 7.19 / 10000496, Daniel Andre Rodrigues Moreira, 7.46 / 10002716, Diego de Oliveira Melo, 7.29 / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte, 6.39 / 10002806, Licia Cunha Rios, 6.64 / 10001213, Robert de Moura Carneiro, 6.57 / 10000196, Rodrigo de Souza, 5.38.

1.1.1 Resultado final na prova oral dos **candidatos com deficiência *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10004343, Fabio Almeida Silva, 5.69 / 10004412, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira, 6.55 / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte, 6.39.

1.1.2 Resultado final na prova oral dos **candidatos negros *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10003654, Bruno Mendes de Moura, 4.14 / 10001997, Elis Simone Leite Reis Sousa, 4.23 / 10001713, Fabiano Rodrigues de Sousa, 5.84 / 10001891, Jose Mauriene Ferreira de Souza, 6.11 / 10004299, Lurdilene Barbara Souza Nunes, 6.33.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002362, Breno Houly Palmeira, 0.00 / 10002765, Claudio Rodrigues Araujo, 0.30 / 10000496, Daniel Andre Rodrigues Moreira, 0.25 / 10002716, Diego de Oliveira Melo, 0.20 / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte, 0.10 / 10002806, Licia Cunha Rios, 0.15 / 10001213, Robert de Moura Carneiro, 0.15 / 10000196, Rodrigo de Souza, 0.05.

2.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos com deficiência *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004343, Fabio Almeida Silva, 0.00 / 10004412, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira, 0.00 / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte, 0.10.

2.1.2 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos negros *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001713, Fabiano Rodrigues de Sousa, 0.00 / 10001891, Jose Mauriene Ferreira de Souza, 0.00 / 10004299, Lurdilene Barbara Souza Nunes, 0.20.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 2 de outubro de 2019 às 18 horas do dia 3 de outubro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MP/PI, de 31 de outubro de 2018, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **4 de outubro de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de resultado final no concurso público será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor, em **data oportuna**.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí